

RESOLUÇÃO Nº 05 / 2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Termo aditivo constante no Plano de Serviço - Nº 4251000566/2024 – Piso Mineiro referente ao cofinanciamento dos recursos Estaduais dos Serviços Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Rosário da Limeira referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 23 de julho de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2012 de 14 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo constante no Plano de Serviço - Nº 4251000566/2024 – Piso Mineiro - referente ao cofinanciamento dos recursos Estaduais dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Rosário da Limeira referente ao exercício de 2024;

Art. 2º - Após o preenchimento online do Parecer, este deverá ser impresso e assinado pelo Presidente do CMAS, devendo ser arquivada cópia física junto aos documentos do referido Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 de Julho de 2024.



Presidente do CMAS